

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



Carapicuíba, 17 de Março de 2022.

À

Danilo Forccini Passaro CPF. nº: 328.085.328-14

Matricula (s) nº (s) 3.164 CRI de Carapicuíba.

Avenida Presidente Vargas, nº 80, Vila Caldas - Carapicuíba/SP

CEP.: 06310-100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado "**PARQUE SANTO ANTONIO**", com acesso pela Avenida General Teixeira Lott, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 6.090/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

